

Conversações do VIII ENAPOL
ASSUNTOS DE FAMÍLIA, seus enredos na prática
Buenos Aires • Setembro 2017

12. Leis de identidades de gênero e matrimônio igualitário¹

Responsável NEL: Miguel Gutiérrez

Participantes: Josefina Dartiguelongue, Héctor Gallo, Jessica Jara,
Luz Adriana Mantilla, Constanza Ramírez, Julieta Ravard

**As novas leis de identidade de gênero e casamento igualitário:
consequências subjetivas e familiares**

Introdução

Este texto aborda duas questões fundamentais derivadas dos problemas que introduzem as noções de "discurso de gênero" e "casamento igualitário". A primeira refere-se a quais são os efeitos do declínio do nome-do-pai sobre a não diferenciação sexual. Com o objetivo de encontrar uma resposta, foram tratados os temas da castração e da diferenciação entre sexos, o discurso de gênero como um véu para a não diferenciação sexual e o porquê do significativo casamento "igualitário". A segunda questão refere-se ao porquê insistir no casamento das comunidades com diversas orientações sexuais. Para a responder, foi abordado o tema da procura do casamento na época do declínio do nome-do-pai e foi exposta a tese do casamento como aquilo necessário contra aquilo contingente ao amor e ao impossível da não relação sexual.

¹ Traduzido al português por Ana Rita Sá Leite. Agradecimento especial à Dra. Sara Cadavid Espinha pela sua gestão e apoio no processo de tradução.

Antecedentes socio-históricos dos discursos de género

Para dar conta dos antecedentes referidos às condições atuais dos discursos e leis de género, os estudos socio-históricos normalmente apoiam-se em acontecimentos históricos específicos. Em relação aos discursos de género e à reivindicação dos direitos das mulheres, destacam as lutas sufragistas, as leis que defendem as condições de igualdade e proteção diferencial, tais como as leis contra os maus tratos, as legislações sobre o feminicídio, as condições especiais e protetoras da maternidade, a legislação para a despenalização do aborto, os movimentos mundiais como o CEDAW (*The Convention of the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women*), ao qual aderem a maioria dos países, a autonomia para a decisão sobre os direitos reprodutivos sem o consentimento do marido, a proteção laboral e o direito aos mesmos salários que os homens, o direito de igualdade de oportunidades educacionais, a proteção contra a prostituição, entre outros.

Quanto à legislação para as comunidades LGTBI, embora haja evidentes diferenças entre países, mesmo na América Latina, geralmente observa-se que se passa de falar sobre grupos de gays e lésbicas a falar doutras comunidades com diversas orientações sexuais. São introduzidos direitos como a liberdade dos homossexuais para se tornarem professores, o direito a pertencerem às forças militares, a inclusão das comunidades LGTBI nas agendas políticas, a legislação que permita direitos de herança e património entre casais do mesmo sexo, os direitos ao livre desenvolvimento da personalidade (que inclui direitos sobre a identidade e a orientação sexual), os direitos de adoção, a legislação para evitar a discriminação laboral, o casamento, a legislação para permitir visitas conjugais homossexuais nas prisões, etc.

Sobre o casamento igualitário, pelo menos na Colômbia encontramos duas oposições: por um lado, aqueles que, em nome da religião -sejam eles quem forem-, argumentam que Deus disse que o casamento é a união entre um homem e uma mulher e a sua razão de ser é a procriação e a perpetuação da espécie: "As Escrituras Sagradas dizem que para que Deus nos proteja devemos obedecer e nelas os homens estão proibidos de se deitar com outros homens. Eles não entrarão no reino dos céus". Por outro lado, os ativistas LGBTI e os defensores dos direitos humanos veem no casamento igualitário uma oportunidade para garantir os plenos direitos: reconhecimento, igualdade, viver sem medo, exercer os seus

direitos sem receber um trato próprio de cidadãos de segunda categoria: entendem que o casamento tem um impacto social: "Não é simplesmente dar direitos diferentes, mas sim igualdade jurídica".

O casamento no Equador, de acordo com as estatísticas do ano 2012, diminuiu: para cada quatro casamentos houve um divórcio e a tendência vai em aumento. Sobre o seu homólogo, o divórcio, este cresceu um 119,1% em dez anos; os ajustes decretados não favorecem a nulidade dos matrimónios, mas sim a prontidão do processo (o Papa atual dixit). O casamento civil é exclusivo para casais heterossexuais e a adoção é possível para casais de sexo oposto e pessoas solteiras. Desde 2014, a "união de facto", que não distingue entre sexos, pode ser inscrita no Registo Civil e gravada no cartão de identidade. O "casamento igualitário" não existe e, de acordo com os ativistas, não é um "dislate" como o partido do governo disse, mas sim o "reconhecimento de que todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual, tenham acesso aos mesmos direitos".

No que diz respeito às comunidades intersexuais, estabelecem-se direitos em crianças de até 7 anos para determinar a sua identidade sexual, sem a mediação da família ou do médico assistente, para que assim possam tomar decisões autónomas sobre o seu próprio corpo. O discurso da comunidade ampara a participação social e política; a integridade, a segurança e proteção da vida; os direitos ao trabalho, à educação, e à saúde e os direitos culturais.

Por sua vez, a Ley Orgánica de Gestión de la Identidad y Datos Civiles equatoriana (Art. 74) afirma: "voluntariamente ao atingir a maioridade e só por uma vez, a pessoa poderá por autodeterminação, substituir o campo sexo pelo de género, que pode ser masculino ou feminino". O artigo 78 também permite que a mudança de nomes seja feita no máximo uma vez. Este procedimento está disponível desde Agosto de 2016 para maiores de idade com cartão de identificação e requer duas testemunhas. É salientado que estas decisões são irrevogáveis: não se pode deixar sem efeito a decisão tomada. A campanha que precedeu à lei foi chamada "O meu género no meu cartão" e ao vir à luz a lei, os grupos LGBTI lamentaram que o "género" no documento não fora implementado de maneira universal, mas garantem que o seu lobby continua a avançar.

Nas comunidades transgénero são oferecidos direitos para escolher quê fato utilizar nas diferentes instituições às que os seus membros estão ligados, são também legisladas as suas

condições de prisão, os seus direitos à educação, a proteção contra a prostituição, o direito de mudar de sexo sem mediação dum diagnóstico psiquiátrico, os direitos no sistema de saúde para intervenções médicas (hormonais, cirúrgicas, medicamentosas) necessárias para a mudança de sexo, os direitos de maternidade e paternidade, embora se observe que, pelo geral, os grupos transexuais não lutam tanto pelos seus direitos à adoção, mas sim à saúde, integridade e vida, o exercício da mobilidade e o acesso à educação.

Estes movimentos vão introduzindo mudanças na noção de família, inclusive na esfera da legalidade, e passa-se de entender a família como uma instituição constituída por um homem e uma mulher à família entendida como uma instituição derivada dum pacto de convivência e de solidariedade mútua.

Também é encontrada na literatura referência a outros agrupamentos tais como os andróginos (que lutam normalmente por uma não classificação dum género determinado), o transformismo (que se faz circunstancialmente, é ocasional e não é permanente), o travestismo (que é permanente, mas não envolve uma transformação cirúrgica dos órgãos genitais, mas sim doutras partes do corpo), o *gender queer* (categoria surgida para quebrar a noção de género), a teoria *queer* (com o intuito de desconstruir a categoria de género e destruir a ideia da divisão exclusiva entre homens e mulheres) e as tecnosexualidades (onde os dispositivos tecnológicos estão integrados no corpo e influenciam as orientações e práticas sexuais).

Além da descrição dum grande diversidade de formas de fazer parilha e de considerar a exigência do reconhecimento legal e da legitimidade social dos convénios que possam surgir entre elas, interessou-nos responder à pergunta que segue: como se pode entender e explicar desde a psicanálise a especificidade que introduzem estes fenómenos da nossa era?

O igualitarismo quanto véu contra a rejeição da diferenciação sexual

Nome-do-pai e os seus efeitos na castração

Na atualidade, surgem, são dialogadas e instituem-se dentro da ordem social novas configurações de casal e de família que subvertem as já conhecidas. Entre elas, provavelmente, a instituição do casamento igualitário constitui o paradigma. Porém, é

fundamental poder discernir a especificidade da incidência daquilo que é contemporâneo nesta configuração atual, produzindo uma leitura não só da vigência e insistência do casamento, agora também ligado à escolha homossexual, mas também do próprio significante do "casamento igualitário", que produz o discurso contemporâneo e que é reconhecido pela lei.

Neste momento, deparámo-nos com uma lista pseudoborgeana na que podemos apontar a existência de: 1) gays que querem-ser-integrados pela via da identificação; 2) aqueles que criaram um lugar no Outro, a partir de restos, por um trabalho de sublimação; 3) alguns que lutam ativamente por não serem integrados, considerando-se em desarraigo permanente e rejeitam ou estão desabonados do inconsciente; 4) outros, que aplicam-se nisso que não marcha num tratamento psicanalítico orientado não pelo fantasma mas sim pelo sintoma; 5) aqueles que de longe parecem dissidentes furiosos e estão em transferência selvagem.

Lacan pronunciou-se nos anos cinquenta sobre o declínio da função paterna enquanto sinal da época e ainda andamos às apalpadelas com algumas das suas consequências. Ao mesmo tempo que Lacan (1984) validava e instituía a função estruturante da função paterna do Complexo de Édipo como o ordenamento na cultura, percebeu o seu declínio, e afirmou que:

Dentro de duas ou três gerações, já ninguém vai entender nada, ninguém vai dar uma dentro, mas, pelo momento, em conjunto, enquanto o tema do Complexo de Édipo permaneça lá, preserva a noção de estrutura significativa, tão essencial para se situar na neurose. [Lacan, 1984: 455]

Lacan ira-se referir até ao final das suas lições ao "pai que já não tem impacto na família" [Lacan, 2012a: 204] e ao pai que se recusa a encarnar a voz do trovão.

No entanto, a declinação paterna arrasa na sua queda ao coração da sua causa: a castração. O tratamento da castração para o traumatismo da língua que permite a operatória paterna fica em suspenso. Em outras palavras, se "o pai, enquanto transportador da castração" [Lacan, 2006: 148] cai, a castração torna-se evanescente, uma vez que o seu sustentáculo é derrubado. Muitas e de diferente categoria são as consequências da renúncia paterna generalizada, mas, sem dúvida, aquelas que apontam à inoperância da castração são as registadas como fundamentais.

Castração e discurso capitalista

De fato, é precisamente a consequência que Lacan aponta expressamente para aquele discurso solidário deste declínio, ao discurso capitalista:

O que distingue ao discurso capitalista é isto: a *Verwerfung*, a rejeição, a rejeição fora de todos os campos do Simbólico, com tudo aquilo que já disse que tem como consequência. O rejeitamento de quê? Da castração. Toda ordem, todo discurso que tem as suas raízes no capitalismo, ignora o que denominamos simplesmente como as coisas do amor, meus amigos. Percebem isto, hã? Não é pouca coisa! [Lacan, 1992: 61].

Diversas são as consequências para o sujeito, já não sujeito às coordenadas da castração e da impossibilidade. Desde a sua relação com o gozo -e por tanto, com o consumo-, até à perturbação do desejo. Agora bem, a nomeação paterna e, com ela, a operatória da castração constituem o laço da sexuação.

Castração e sexuação

Desde a “Significação do falo”, no qual o complexo de castração põe em jogo o significante fálico na dialética do ser ou do ter, que constituem a relação entre os sexos, até o seu último ensino, onde no lugar da relação sexual que não há, emergem os impasses do prazer para dar conta das posições sexuadas. Se a relação sexual não se escreve, a diferença sexual é simbólica. O falo -solidário da função de castração- não perde o seu lugar regente na sexuação. Isto é, o que se escreve é o falo. E se há mesmo um verdadeiro prazer que fica indeterminado e a essência da mulher não é a castração, não está isenta dela, mesmo para além do seu prazer.

Como situar, então, a diferença sexual em tempos de suspenso da operatória da castração? O resultado disto é precisamente que é evaporada a diferença entre os sexos. Os nossos jovens pacientes assinalam a caducidade de tentar classificar a alguém como "homem" ou "mulher", se "o que importa é a pessoa", dizem. Louvor à igualdade que devolve uma franca rejeição da diferença sexual. O imaginário também está ao seu serviço. O vestuário, a moda, reconhecidas marcas de roupa, o corte de cabelo, os anéis, a magreza que neutraliza a diferença anatômica, as casas de banho "mistas", apontam para a

indistinguibilidade dos sexos, idealizando a igualdade e dando conta duma profunda rejeição à diferença.

Neste sentido, Nieves Soria escreve sobre a época, sobre o que Lacan postula numas Jornadas dedicadas à psicose infantil ("a criança generalizada e o impulso à homossexualidade"):

A vigência da segregação urinária, própria da infância, rege desde então as relações entre os sexos, o que resulta num impulso à homossexualidade: cada sexo pelo seu lado, evitando a reunião. Cada sexo pelo seu lado vai povoando este Disneymundo de todo tipo de seres que não são homens nem mulheres. [Soria, 2011: 356]

Cada sexo pelo seu lado, evitando a diferença, ou procurando a igualdade entre uns e outros para assim evitar a diferença, duas soluções com o mesmo "homo" resultado: evitar o encontro com a diferença e estar em paridade. É uma mutação subjetiva que rapidamente encontra apoio numa significação social.

O discurso de género como véu

Sabemos que os discursos oferecem tratamentos para o real que irrompe. Historicamente, o discurso religioso fez possível que mais duma invasão de prazer fosse consequência duma possessão demoníaca, ou até mesmo que "ser mensageiros de Deus" proporciona-se mais duma substituição. O discurso da ciência e o seu suporte técnico ajudou-nos a obter uma "explicação" de certas intercetações pelo uso dos satélites e agora, até as personagens de anime que os nossos pacientes sentem dentro de si mesmos, fazem com que não se diferenciem da vida que realizam em dispositivos de realidade virtual. É difícil identificar as causas, porque, sem dúvida, o movimento é dialético. Mas no presente caso, talvez sejam os discursos de género os que tomaram a liderança da "explicação, orientação" de certa desorientação relativamente às posições sexuadas, à igualdade, à reivindicação daquilo que é igualitário, atingindo a instituição matrimonial. Os discursos de género parecem ter aberto um véu contra um certo rejeitamento forclusivo, véu que se instalou no âmbito social até chegar ao campo jurídico, atingindo a instituição matrimonial, que continua a fornecer um laço, ainda para o próprio corpo.

Os *impasses* da não relação sexual

Matrimónio e insatisfação

Contudo, nem nos casamentos desta época entre pessoas de orientações sexuais diversas estão ausentes os *impasses* da não relação sexual e as dificuldades introduzidas pelo Outro. A tentativa matrimonial que tenta contribuir para com o casal com uma certa estabilidade, não consegue fechar completamente a lacuna existente entre os dois, não salva a ninguém do sofrimento e da possibilidade de que um se torne no sintoma e no estrago do outro, na medida em que esta união fará que se exhiba, necessariamente, a dissimetria dos prazeres. As redes sociais também procuram tratamentos do prazer através da identificação; assim, 22 novas identidades aderiram à aplicação "Tinder" [El Universo, 2017], incluindo *queers* dissidentes. O cofundador da App indicou: "Nós queríamos fazer isto bem [...], e ao mesmo tempo responder às necessidades de toda a gente". Portanto, podemos salientar que frente ao declínio da figura paterna ocorre o que designamos como "a feminização do mundo". E como o Freud apontou sobre Medusa: a proliferação o que indica é a castração. As comunidades de prazer respondem a um "individualismo democrático de massa" [Laurent, citado por Chacón, 2014] e estão formadas muitas vezes por não incautos que não permitem o engano do amor e rejeitam o inconsciente, e onde os militantes, liderados por uma suposta fraternidade universal, trabalham sem querer saber, pela homogeneização e rejeição do prazer mais singular do *parlêtre*, seja este homem ou mulher.

Lacan antecipa a chegada ao consultório de sujeitos problematizados porque não são "bons homossexuais". E ainda convém lembrar que a análise não tem como fim a normalização: a norma-macho. Hoje existem sujeitos homossexuais que sofrem por não sentir o orgulho gay, aquele que "deveriam". Continuam a chegar ao analista sujeitos divididos porque a sua escolha amorosa não converge com os seus desejos, sejam estes dois homens/mulheres ou não. Outros estão registados em aplicações para encontrar contactos sexuais, mas mantêm relações amorosas, o que supõe um "mas" ao imperativo do prazer. Alguns fazem existir A Mulher sustentando um matrimónio branco tipo Gide ou privilegiam um parceiro "sexo de anjo".

O prazer dos corpos

O casamento não garante, nem naqueles lugares onde a tradição matrimonial pode ser especialmente forte, a ausência de neuroses; não garante o equilíbrio, a paz entre os cônjuges, um limite seguro ao crime dum parte contra à outra e, assim, condições de vida mais satisfatórias ou em linha com a construção dum desejo. Não faltam no matrimónio os tropeços na função sexual, algum desejo extraconjugal e as ruturas cada vez mais rápidas e persistentes.

Quanto à juntura que garante um casal, Lacan interpreta-a assim: "Eu obtenho prazer do meu corpo, isto é, o teu corpo devem a metáfora do meu prazer" [Lacan, 1967: clase 21]. Originalmente, o que é predominante no sujeito humano é ter prazer do seu corpo e é desta forma que excluo ao outro, mas posteriormente, graças à intervenção do significante fálico, o corpo da minha parceira substitui o prazer que obtenho do meu corpo e, como não sou dono dele, isto faz-me dependente dela, questão da que da conta o matrimónio.

Que o Lacan fale do condicionamento a propósito da necessidade do matrimónio, e que a pesar disto os homossexuais queiram ser contados como casados e vistos como tal, só nos diz que esta necessidade deixa "completamente aberto o problema das insatisfações que nascem dele, nomeadamente, o conflito permanente que sofre o sujeito humano, pelo facto de ser humano, com os efeitos, as ressonâncias desta lei (do casamento)" [Lacan, 1962: clase 13].

O matrimónio como necessário

O que é necessário do matrimónio frente ao que é contingente do amor

Se na nossa época não é na instituição matrimonial onde a promulgação das aspirações sexuais alcançou uma maior abertura, então por que, no entanto, o matrimónio está mais instituído que em qualquer outro lugar? Na atualidade, as aspirações sexuais "são articuladas de mil maneiras eficazes em todos os campos da arte, do cinema, da palavra, sem mencionar a grande doença neurótica da nossa civilização. O matrimónio fica no centro sem modificar nem sequer uma polegada do seu estatuto fundamental" [Lacan, 1962: clase 13].

Se realmente a consistência do matrimónio não depende do facto de que facilita, dá direito e legitima a posta em ato das aspirações sexuais, o que é então o que o faz necessário? Se o amor é contingente, porque pode-se dar ou não como motivo fundamental do matrimónio, o matrimónio pelo contrário tornou-se necessário.

Lacan define o que é necessário sob a formulação "dum não poder não. Isso é estritamente o que para nós define a necessidade" [Lacan, 2012a: 21]. É porque se tornou historicamente impossível dizer que "não" ao matrimónio de maneira radical que este se tornou para os seres humanos num não poder deixar de se inscrever nele como instituição definida por um pacto. Enquanto que o real define o que não deixa de não se inscrever, o contingente define isso que pode chegar ou não a se inscrever, e o que é necessário define o que não deixa de se inscrever.

Matrimónio e não relação sexual

Embora a relação sexual "não é - no sentido de que não se pode escrever" [Lacan, 2012a: 23], historicamente o matrimónio foi utilizado como resposta para um não poder não deixar de fazer um pacto possível ali onde se impõe um impossível, visto que a relação sexual não é. É porque o casamento retorna como o que não deixa de se escrever a pesar de implicar o que não pode ser escrito, que os seres humanos, em vez de responder com a impotência a isso que não para de não se escrever, respondem com o possível dum "tu és" que pretende ser partilhado com alguém no simbólico.

Enquanto o radicalmente forcluído da existência é a relação sexual pois é o impossível de dizer, isso que sempre retorna para existir em seu lugar é o vínculo do matrimónio por quanto se inscreve no simbólico ali onde dois "tu és" reúnem-se sob a forma dum pacto entre sujeitos. Segue-se que "a ausência de relação sexual" [Lacan, 2012a: 19] não impediu historicamente que os seres humanos constituam ligações através do matrimónio, que sem dúvida se tornou numa invenção social como resposta a uma forma de fazer com a referida não-relação. Desde este ponto de vista, a função histórica do matrimónio foi a de insistir nesse vínculo a pesar de ter sido verificado repetidas vezes que a única coisa certa no casamento é a discordância.

O matrimónio como pacto

O pacto que une a dois seres humanos no casamento, inaugura uma parilha definida como produtora e implica a introdução da função do Outro com maiúscula, que por dar um aval ao compromisso cumpre uma função reguladora. O outro elemento ao que Lacan alude para explicar por que o matrimónio tornou-se necessário, é o condicionamento. Deste condicionamento o matrimónio seria o seu "traço propriamente social" [Lacan, 1962: 19]. Existem homens e mulheres que se enlaçam, homens que se enlaçam com homens e mulheres com mulheres. Todos eles não "fazem mais que existir" [Lacan, 2012a: 21]. Enlaçam-se para existir como parilha de enlaçados. Assim, não tendo essência o matrimónio, existe como aquele navio que não para de navegar nas turbulentas águas da não relação sexual.

Muitas vezes, encontra-se uma forte estabilização e regulação do prazer nos matrimónios homossexuais, porque protege contra a passagem ao ato, como resultado da queda e de andar pelo mundo sem a regulação do fantasma. Nesses casos, o matrimónio pode pôr o fantasma a trabalhar novamente na relação e cumprir o papel dum localizador do prazer, protegendo, além disso, contra a solidão e a angústia.

Matrimónio, castração e declínio da função paterna

Se a castração tem uma intervenção punitiva, a pergunta em relação ao compromisso matrimonial é se ele cumpre esta função e em que medida, porque graças a ela, "os elementos imaginários adquirem estabilidade no simbólico, onde se fixa a sua constelação" [Lacan, 1994: 214]. Lacan (1994) é categórico ao afirmar que "todos os casamentos, e não só nos neuróticos, trazem consigo a castração" [Lacan, 1994: 215]. Se o matrimónio traz consigo a castração, como diz o Lacan, podemos então pensar na sua insistência como um modo de inscrever a castração na época do declínio do x-do-pai?

Bibliografia

- Chacón, P. E., (2014) La época en que la política daba respuestas a la pregunta por el sentido, está terminada. *Telam*. Tomado de: <http://www.telam.com.ar/notas/201403/56862-la-epoca-en-que-la-politica-daba-respuestas-a-la-pregunta-por-el-sentido-esta-terminada.html>
- El Universo, (2017) “El género ya aparece como opción en el perfil de Tinder”. Tomado de: <http://www.eluniverso.com/vida/2017/06/28/nota/6252334/genero-ya-aparece-como-opcion-perfil-tinder>
- Lacan, J., (1962) *El seminario, libro 9. La identificación*. News Views.
- Lacan, J., (1967) *El seminario, libro 14. La lógica del fantasma*. News Views.
- Lacan, J., (1984) *El seminario, libro 3. Las psicosis*. Buenos Aires: Paidós.
- Lacan, J., (1994) *El seminario, libro 4. La relación de objeto*. Buenos Aires: Paidós.
- Lacan, J., (1992) *El seminario, libro 17. El reverso del psicoanálisis*. Buenos Aires: Paidós.
- Lacan, J., (2012a) *El seminario, libro 19. ...o peor*. Buenos Aires: Paidós.
- Lacan, J., (2012b) *Hablo a las paredes*. Buenos Aires: Paidós.
- Lacan, J., (2006) *El seminario, libro 23. El sinthome*. Buenos Aires: Paidós.
- Soria, N., (2011) *Des-amores en Disneymundo. Nudos del amor*. Buenos Aires: Del bucle.